



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 12**, de 23 de março de 2010

Autoriza deslocamento de veículo oficial no interior de Toledo e nas cidades de Cascavel e São Pedro do Iguaçu para entrega de convites.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato autoriza o deslocamento, neste dia e no de amanhã, do veículo oficial ao interior do Município de Toledo e às cidades de Cascavel e São Pedro do Iguaçu, para a entrega de convites aos vereadores constituintes de 1989-1992, em face dos 20 anos da promulgação, no próximo dia 27, da Lei Orgânica do Município, que terá menção na sessão ordinária do dia 29.

**Art. 2º** - Para atendimento do disposto neste Ato, ficam designados os servidores Amir Silveira, Agente Legislativo, e Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de março de 2010

  
RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
nº 7.251, de 26.03.2010, na pág. 21

ATO 012/2010

AUTORIA: Poder Legislativo

